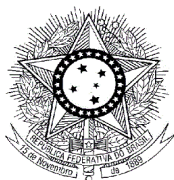


DES ODESP 717/2025**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Referência: Processo PROAD 3750/2025.**Matéria:** Aquisição de papel higiênico. Adesão a ata de registro de preços nº 16/2024, gerenciada pelo MINISTÉRIO DA DEFESA - Exército Brasileiro - 27º Grupo de Artilharia de Campanha. Pregão Eletrônico 90.004/2024. **Autoriza.****Interessada:** Secretaria Administrativa / Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio.

I. A Secretaria Administrativa, por intermédio da Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio, solicita a formalização de contrato com a empresa **Berlim Indústria de Papéis Ltda., CNPJ 45.035.590/0001-26**, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 90.004/2024, gerenciada pelo MINISTÉRIO DA DEFESA - Exército Brasileiro - 27º Grupo de Artilharia de Campanha, para aquisição de 5136 pacotes contendo 04 rolos de papel higiênico cada (item 33), no valor total de R\$ 24.396,00.

II. Instada, com fundamento no art. 53 da Lei 14.133/2021, a emitir parecer acerca da matéria, a Assessoria Jurídica da Presidência (ASSEJUR), por intermédio do Parecer nº 114/2025, opinou pelo seu prosseguimento, sem prejuízo de recomendar:

60. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:

I. preenchimento e juntada da lista de verificação da AGU e

II. juntada de declaração da futura contratada de que cumpre o disposto no artigo 7º, XXXIII, da CF.

III. Juntadas aos autos a lista de verificação e a declaração de que a futura contratada de que cumpre o disposto no artigo 7º, XXXIII, da CF (docs. 27 e 30).

IV. Designo fiscais da futura contratação os servidores indicados no documento 14, em atendimento ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

V. Ante o exposto e porque preenchidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, em particular, os arts. 31 do Decreto 11.462/2023, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 24.396,00**, em favor da empresa **Berlim Indústria de Papéis Ltda. (CNPJ 45.035.590/0001-26)**.

VI. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

VII. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação e comunicação ao gestor e fiscais por ele indicados.

Curitiba, (data da assinatura)

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa
